



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2016.

Ofício n.º 1751/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1598/2016, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita regularização dos endereços e dos CEPs das ruas do Bairro Shangri-lá, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que as empresas responsáveis foram oficiadas. Seguem anexas, para conhecimento do nobre Edil, cópias dos Ofícios solicitando análise e providências.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
000002303 - 2016 16/11/2016 7:59:34 AM

Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Requerimento



Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 10 de outubro de 2016

Ofício nº 207/16-SEP

JRDS/lrs

Prezada Senhora:

Encaminhamos cópia do requerimento nº 1598/16 do Vereador José Carlos Gomes, onde o mesmo solicita providências quanto a legalização dos endereços das ruas do Loteamento Shangri-lá, pois nas contas de energia elétrica os CEPs estão errados.

Diante disto, solicitamos providências por parte desta concessionária.

Atenciosamente,

Arq. Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Ilma. Sra.

Valéria Maria Evangelista Gonçalves

DD. Gestora Operacional – Empresa Bandeirante de Energia

Mogi das Cruzes

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP

Telfax: (0xx12) 3644-5798 – 3644-5799

e-mail: planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 10 de outubro de 2016

Ofício nº 206/16-SEP

JRBS/lrs

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do **Ofício 01609/2015-SUPLA/GEDIS/DR/SPI** de 19/08/15 (cópia anexa), referente a distribuição postal no Loteamento Shangri-lá.

Solicitamos de Vossa Senhoria um posicionamento sobre o assunto, se houve alguma alteração, para que possamos comunicar os moradores que estão sendo prejudicados.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Arq. Jorge Ricardo Baruki Samahá

Secretário de Planejamento

Ilmo. Sr.

Joseph de Faro Valença

DD. Diretor Regional São Paulo Interior

Praça D. Pedro II nº 4-55 – 5º andar – CEP: 17015-970

Bauru - SP

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP

Telefax: (12) 3644-5798 – 3644-5799

e-mail: planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br

Ofício 01609/2015 – SUPLA/GEDIS/DR/SPI
Ref: Ofício nº. 127/15 – SEP.

Bauru, 19 de agosto de 2015.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
A/C Sr. Arq. Jorge Ricardo Baruki Samahá - Secretário de Planejamento
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto Cardoso.
12420-010 Pindamonhangaba/SP.

Assunto: **Distribuição Postal.**

Prezado Senhor,

1. Recebemos o ofício em referência onde Vossa Senhoria solicita instalação de módulo de caixas postais comunitárias no bairro **Loteamento Shangri-lá**, município de Pindamonhangaba/SP.
2. Esclarecemos primeiramente que não temos módulos disponíveis para instalação. A Diretoria Regional São Paulo Interior realizou processo de compra de novos equipamentos em 2014, o qual foi revogado devido ao alto preço cobrado pelos fabricantes. Porém, será realizada nova licitação com novos fornecedores, a fim de que sejam adquiridos módulos novos com preços viáveis para uma empresa pública.
3. Esclarecemos também que, em módulo de Caixas Postais Comunitárias são distribuídos somente objetos postais simples (sem registro) e Avisos de Chegada de objetos com registro (Sedex, Pac, telegrama, etc) ou volumosos. Mediante o Aviso de chegada o destinatário retira esses objetos postais na Agência dos Correios de Pindamonhangaba, localizada na Praça Barão do Rio Branco, 90, Centro.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


PI/ **PAULO FERNANDO MORAES MENDONÇA**
Gerente Operacional de Distribuição – DR/SPI

RESIMU ROMEU DE CARVALHO
GECAR/SPI - Eventual
Matrícula: 8 010.731-1
Subdeleg. Competência PRT/DR/SPI 2632/2012



PARCELO XADREZ GIGIAI

TM Rio 2016

Planejamento

De: Planejamento <planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de outubro de 2016 10:24
Para: 'Grandes Clientes'
Assunto: Of. nº 207-16-SEP
Anexos: Of. nº 207-16-SEP.pdf

Poder Publico

Segue anexo Of. nº 207/16-SEP e Requerimento nº 1598/16 do Vereador José Carlos Gomes, referente aos CEPs que vem nas contas de energia elétrica que estão errados do Loteamento Shangri-lá.
Solicitamos providências.

Secretaria de Planejamento